



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.647 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006.

"Que dá denominação ao viaduto sito à Av. Rui Barbosa interligando o centro ao Jardim Santa Cândida e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Recebe a seguinte denominação o viaduto de interligação entre o Centro e o Jardim Santa Cândida, sito à Av. Rui Barbosa:

"VIADUTO LUCIA DE OLIVEIRA LIMA PASCHOAL"

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 2.006.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal